

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576001020 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2021- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de comunicação visual: banners, formato lona frontlight, e adesivos para compor a comunicação visual da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em suas estruturas físicas, composta por 384 prédios, entre estádios, campos de futebol society, ginásios, autódromo, kartódromos e centros esportivos, além de eventos promovidos e/ou apoiados por esta secretaria por um período de 12 meses. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratos: nº 016/2021 -JJS IMPRESSÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 34.939.902/0001-00, valor do contrato: R\$ 92.060,00 (Noventa e dois mil e sessenta reais). Período: 23/07/2021 a 23/07/2022. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.04.122.4200.4243.03. Recurso: Fonte 100. Empenho: nº 00098 de 15 de julho de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 245494

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202117576000537 - SEEL Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2021- SEEL. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de transformador com potência de 150kva e adequações no padrão da enel/rede do transformador, para ser utilizado no complexo esportivo do setor dos funcionários, situado à Rua p30, setor dos funcionários, administrado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Contratos: nº 017/2021 -AC-AIMIRI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.058.527/0001-00, valor do contrato: R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais). Período: 23/07/2021 a 23/10/2021. Dotação Orçamentária: 2021.26.01.27.451.1027.2102.03. Recurso: Fonte 132. Empenhos: nº 00012, 00013, 00014 e 00006 de 12 de julho de 2021, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 17.928/12.

Protocolo 245501

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0426, DE 21 DE JULHO DE 2021

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201900002115686, notadamente do Parecer GEAP nº 610/2020, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual n° 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3° da Lei Complementar estadual n° 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7°-A e 7°-B do art. 89 da Lei Complementar estadual n° 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual n° 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

- Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 24.316 CLEBER APARECIDO SANTOS, titular do CPF nº 595.680.706-72, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.
- Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.
- Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 245289

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2021-PM			
Processo	202100002006440		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	Α	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	В	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	С	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Bom Jesus de Goiás-Goiás	CNPJ: 08.002.404/0001-26
Prazo de Vigência	O Convênio nº 091/2021-PM vigerá de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Data da Outorga	01/06/2021		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 02 de junho de 2021. RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 245291

### PORTARIA Nº 0428, DE 23 DE JULHO DE 2021

Designa gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

## O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002078132,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o Major PM 29.068 RENATO DE OLIVEIRA PINANGÉ, inscrito no CPF nº 877.030.411-49, atualmente lotado na DMB/CALTI, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 880063/2018 (000015005215), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, tendo como objeto a modernização da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante aquisição de armamento, equipamentos de proteção individual e viaturas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, visando a execução de programas de aparelhamento e modernização dos órgãos de segurança pública.

Art. 2º Designar o Soldado PM 36.124 EDUARDO RAMOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 035.053.271-07, Analista Técnico DMB/CALTI, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.